

EDITAL PROEX nº 04/2020
Chamada simplificada para
atuação no Projeto Alvorada

~~Junho/2020~~

Retificado

Julho/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitor

André Dala Possa

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Rafael Nilson Rodrigues

Diretor Geral do Câmpus Criciúma

Daniel Comin da Silva

Diretora de Extensão

Letícia Cúnico

Equipe Técnica de Extensão na Reitoria

Karla Ferreira Knierim, Liziane Renate Lessak, Marcio Mendes,
José Orlando Botelho, Thais Aureliano Cavalheiro e Paula Clarissa de Souza

Coordenadora de Extensão do Câmpus Criciúma

Marisilvia dos Santos

SUMÁRIO

1 PREÂMBULO	4
2 OBJETIVOS	4
3 DA INSCRIÇÃO	4
4 DO PROCESSO SELETIVO	6
5 ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS	7
6 SELEÇÃO E CRITÉRIOS	13
7 CRONOGRAMA	15
8 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	16
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	17
ANEXO II – DECLARAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS	18
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO	19
ANEXO IV – MAPA DE HORÁRIOS	20
<u>ANEXO V – RECURSO</u>	<u>21</u>

EDITAL PROEX nº 04/2020
Chamada simplificada para atuação no
Projeto Alvorada

Em consonância com a Lei número 11.892 de 29, de dezembro de 2008, no artigo 7º, inciso IV e a Resolução nº 61/2016 CONSUP/IFSC, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Prof. André Dala Possa, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para inscrições e as normas da Chamada Simplificada de profissionais/bolsistas para atuarem, por tempo determinado, no desempenho das atribuições de Coordenação, Tutoria, Docência e Apoio Pedagógico e Administrativo, no âmbito do Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - com o curso de Formação Inicial e Continuada de **Pintor de Obras Imobiliárias, a ser realizado no Câmpus Criciúma, na modalidade presencial**. A chamada simplificada está registrada sob o nº 04/2020 de acordo com a Resolução nº 61/2016/CS, Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, de acordo com as disposições que seguem.

1 PREÂMBULO

O Projeto Alvorada Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional busca promover oportunidades reais de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, via acesso a itinerários formativos e inserção profissional proporcionando novas possibilidades de reconhecimento, socialização e autoconstrução, na medida em que viabiliza condições para que os sujeitos sejam inseridos na estrutura produtiva.

2 OBJETIVOS

A chamada simplificada busca selecionar servidores do IFSC para atuarem no âmbito do Projeto Alvorada no Câmpus Criciúma, tendo como objetivos:

Geral:

Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional.

Específicos:

- a) capacitar equipe gestora na compreensão do projeto e suas particularidades;
- b) capacitar os alunos com formação profissional específica para inserção no mundo do trabalho;
- c) capacitar o aluno com técnicas empreendedoras de modo a auxiliá-lo na autogestão de empreendimentos de pequeno porte;
- d) capacitar os alunos em conteúdos relacionados com a inserção social e produtiva;
- e) viabilizar a inserção do aluno no mundo do trabalho por meio de estágios ou autogestão;
- f) acompanhar sua vida estudantil e laboral até a conclusão do curso;
- g) articular junto as defensorias estadual e federal suporte jurídico para os estudantes; e
- h) acompanhar os alunos sob o ponto de vista psicológico e social com o auxílio de profissionais habilitados para tal.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever servidores do quadro efetivo permanente do IFSC, ativos e aposentados, desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral, e professores substitutos que tenham contratos vigentes até o término do Projeto Alvorada.

3.2 É vedado aos servidores do IFSC ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, concorrer às vagas ofertadas na presente chamada.

3.3 Dispor de carga horária para desenvolvimento das atividades de extensão projetadas na proposta.

3.4 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições.

3.5 O bolsista que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento.

3.6 As inscrições estarão abertas, para os servidores do quadro efetivo permanente e professores substitutos do IFSC, na data da publicação deste edital até as 23h59 do dia 12 de julho de 2020.

3.7 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de envio de e-mail para <extensao.cri-ciuma@ifsc.edu.br>.

3.7.1 O e-mail deve ter o campo “assunto” preenchido com “Chamada simplificada para atuação no Projeto Alvorada”.

3.7.2 No corpo da mensagem deverá constar apenas – Nome; cargo a qual se aplica a candidatura e telefone(s) para contato.

3.7.3 Anexo deve constar arquivo único em PDF, renomeado pelo nome do candidato, com tamanho máximo de 10MB (dez megabytes), documentos que comprovem títulos e participação em atividades pontuáveis nesta chamada, conforme relação abaixo:

- a) formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado - ANEXO I;
- b) cópia do Documento de Identificação com foto e CPF;
- c) currículo Lattes atualizado;
- d) certificados que comprovem a titulação;
- e) declaração do setor de recursos humanos do qual o candidato é vinculado, devidamente preenchida e assinada - ANEXO II:
 - (i) atestando a condição do interessado enquanto servidor ativo e em exercício de suas funções;
 - (ii) atestando o regime de trabalho atual do candidato;

(iii) autorizando o candidato a atuar como bolsista/profissional no PROJETO ALVORADA .

g) Mapa de horários com apontamento de tempo disponível e horário de dedicação às funções às quais o candidato desempenha no Câmpus, (ANEXO IV) com visto da chefia imediata autorizando o candidato a atuar como profissional/bolsista no PROJETO ALVORADA.

3.7.5 O e-mail deverá ser enviado pelo candidato dentro do período estipulado no item 3.6, sendo desconsiderados e-mails eventualmente enviados fora do prazo informado.

3.7.6 Caso o mesmo bolsista envie mais de um e-mail de inscrição, será considerado apenas a última versão enviada.

3.7.7 Documentos não apresentados no ato da inscrição ou apresentados de forma incorreta, incompreensível ou ilegível serão desconsiderados.

3.7.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.7.9 Somente será aceita documentação encaminhada via e-mail, no ato da inscrição e na forma descrita nesta chamada.

3.8 O IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros por envio de e-mail.

3.9 Em não se fechando o quadro de vagas, automaticamente será divulgada a segunda chamada deste certame.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A candidatura será avaliada por uma banca avaliadora, constituída por servidores do IFSC - Câmpus Criciúma, com Portaria emitida pela Direção-Geral do Câmpus..

4.2 O processo seletivo de que trata este edital será composto por etapa única, sendo realizada por meio de análise de títulos e experiências relacionadas ao projeto, conforme cronograma.

4.3 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por:

a) Conferência de documentos, relacionados no subitem 3.7.3, contidos no arquivo encaminhado, exclusivamente, em anexo ao e-mail <extensao.criciuma@ifsc.edu.br>.

b) Análise de Títulos, conforme pontuação discriminada no item 6 deste Edital, deve ser comprovada com as declarações e certificados solicitados no anexo único indicado no item 2.3. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.4 Para a avaliação da análise documental, será considerada para fins de pontuação final de cada iniciativa participante, a soma dos pontos obtidos, considerando os termos seguintes.

4.5 O resultado da pontuação da análise documental será divulgado na data prevista no cronograma, nos endereços: <<http://www.ifsc.edu.br/oportunidades>> e <<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-criciuma>>.

4.6 Caberá recurso administrativo quanto ao resultado da análise documental.

4.6.1 O recurso deverá ser enviado (ANEXO V) por meio de e-mail para <extensao.criciuma@ifsc.edu.br> de acordo com a data prevista no cronograma.

4.6.2 O e-mail deve ter o campo assunto preenchido com “RECURSO – Chamada simplificada para atuação no Projeto Alvorada”.

4.6 O resultado será divulgado na data indicada no cronograma (item 6), nos endereços: <<http://www.ifsc.edu.br/opportunidades>> e <<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-criciuma>> com a convocação para a entrega de documentos dos bolsistas aprovados para assumir suas atividades no projeto, incluindo os documentos originais.

4.7 Para o resultado final, em caso de empate na pontuação, o critério para desempate será baseado na soma das idades dos participantes da iniciativa, candidato com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

5 ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E REMUNERAÇÃO

5.1 Conforme o Convênio IFSC/FEESC para a realização do Projeto Alvorada – Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, estão previstos para esta chamada a distribuição das seguintes bolsas:

5.2 Extensionista de Administração

- a) profissional selecionado por meio de edital, responsável pelo suporte técnico ao projeto, efetuando as atividades necessárias para registro e pagamento das bolsas e demais atividades administrativas do projeto;
- b) solicitar os pagamentos aos alunos e demais participantes junto ao gestor do projeto;
- c) registrar atas de reuniões;
- d) assessorar a Coordenação Pedagógica junto às demandas organizacionais;
- e) apoiar a gestão acadêmica das turmas;
- e) participar de reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- f) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação;
- h) auxiliar na prestação de contas e instruir processos administrativos e financeiros; e
- i) colaborar com a coordenação de registros escolares quanto à realização de matrículas dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinada pela coordenação pedagógica e coordenação geral do projeto.

5.3 Coordenador de Estágio

- a) Profissional selecionado por meio de edital, responsável pela captação de estágios a serem ofertados para os alunos, bem como o acompanhamento destes na empresa na região do Câmpus ofertante;
- b) planejar, acompanhar, executar, avaliar e realimentar as atividades acadêmicas ligadas ao Estágio Curricular, em conformidade com o Plano de Trabalho do curso, programa escolar e cronogramas estabelecidos;
- c) realizar os registros cadastrais dos estagiários e encaminhar ao gestor de projeto administrativo;
- d) repassar ao estagiário o encaminhamento para a empresa e o termo de compromisso, possibilitando informes com relação à dinâmica do estágio;
- e) descrever, no plano de estágio, as atividades profissionais a serem executadas em campo, procurando compatibilizá-las com as necessidades da empresa e/ou local de estágio;
- f) propiciar a troca de experiências e conhecimentos acerca da prática profissional, cuidando para que as atividades de estágio sejam compatíveis com a área de formação do estudante;
- g) auxiliar o estagiário na solução de possíveis problemas ou dificuldades que possam surgir no decorrer do estágio (corrigir falhas);
- h) comunicar, por escrito, ao coordenador de pedagógico do curso, a interrupção e/ou desligamento do estagiário do curso ou qualquer eventualidade que impeça o bom andamento das atividades didático-pedagógicas da prática;
- e
- g) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE) empresas públicas ou privadas.

5.4 Psicólogo ou Assistente social

- a) Profissional selecionado por meio de edital, responsável pelo atendimento das demandas psicossociais dos alunos participantes do curso;
- b) planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais dos alunos bolsistas do projeto, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção do bem estar social;
- c) contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional;
- d) realizar acompanhamento psicossocial dos alunos, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo;
- e) prestar serviços sociais orientando alunos, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho;
- f) formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos;
- g) coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados relacionados à condição psicossocial e laboral dos estudantes;
- h) desempenhar atividades administrativas e assistenciais;
- i) realizar demais atividades inerentes ao encargo;

- j) atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação da equipe;
- k) elaborar e monitorar subprojetos psicossociais voltados para o bem-estar dos alunos, conforme demandas que surgirem; e
- l) desenvolver escuta qualificada aos alunos em caso de urgência.

5.5 Docente

- a) profissional selecionado por meio de edital, responsável pela docência, desenvolvimento de atividades pedagógicas, registros e escrituração de diários da disciplina descrita no item 5.8.
- b) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las;
- c) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- d) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- e) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores.

5.6 Tutor

- a) Profissional selecionado por meio de edital, responsável pelo acompanhamento e orientação dos alunos no projeto Alvorada;
- b) elaborar relatórios semanais de acompanhamento das ações de empreendedorismo e de estágio dos seus tutorados;
- c) executar, orientar e supervisionar atividades práticas junto com os alunos para a realização do plano de trabalho;
- e) participar de reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- f) acompanhar os alunos durante a inserção no mundo do trabalho;
- g) articular junto as defensorias estadual e federal suporte jurídico para os estudantes;
- h) fazer o acolhimento, a orientação e dar apoio aos tutorados, formação de vínculos e relacionamento interpessoal, história de vida e suporte familiar; e
- i) auxiliar o aluno em suas demandas relativas às questões técnicas, operacionais e psicossocial.

5.6.1. As atividades exercidas pelos bolsistas em dias de sábado, domingo ou feriado, quando necessárias, serão computadas sem qualquer alteração no valor de repasse pela hora de trabalho.

5.9.2. As despesas com deslocamento, alimentação e alojamento, quando necessárias para realização das aulas, são de inteira responsabilidade do bolsista.

5.9.3. Os valores, encargos e vagas relativos às bolsas objetos desta chamada simplificada estão descritos, conforme tabela que segue:

Código	Cargo	Vagas	Bolsa	Carga horária prevista*	Atribuições/Conteúdos ministrados
A01	Docente – Área específica	1	R\$ 1.500,00	5 meses 4 horas semanais (68 horas)	1- Teorias e Práticas em Pintura de Obras Imobiliárias Normas Técnicas e Legislação. Serviços preliminares. Impermeabilização. Preparação de superfície, aplicação técnica e acabamentos finais. Patologias em alvenarias. *Portar diploma de graduação em Engenharia Civil
A01	Docente – Área específica	1	R\$ 1.500,00	5 meses 4 horas semanais (68 horas)	Tipologia de Tintas de Parede Histórico da tinta. Tinta: conceito, processo de fabricação, características fundamentais, escolha e armazenagem. Ferramentas, equipamentos e instrumentos. Cálculo da quantidade de tinta na pintura. Preparação de substratos novos e usados. Técnicas de aplicação: parede; forros e pisos; etapas de pintura; problemas e soluções; e texturização de paredes. *Portar diploma de graduação em Engenharia Civil
A02	Docente	1	R\$ 1.500,00	5 meses 4 horas semanais (68 horas)	Tópicos em Matemática Números Naturais, inteiros e fracionários. Razão, proporção e escala de redução e regra de três. Unidades de medidas. Áreas das figuras planas. Volumes. Conjuntos numéricos. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão). Potenciação. Noções de Matemática Financeira. Equação do 1º grau. Noções de Geometria. Aplicações ao mundo do trabalho. *Portar diploma de Licenciatura em Matemática
A03	Docente	1	R\$ 1.500,00	5 meses	Tópicos em Linguagem

				4 horas semanais (68 horas)	Linguagem verbal e não verbal de forma adequada às situações comunicativas próprias dos espaços profissionais. Linguagem e Comunicação no contexto de trabalho. Uso da língua coloquial e língua culta e a adequação à situação de comunicação. Linguagem verbal e linguagem corporal na oralidade. Gêneros textuais orais e escritos no contexto profissional: correspondência interna via e-mail, currículo, carta de apresentação e entrevista de emprego. *Portar diploma de Licenciatura em Letras
A04	Docente	1	R\$ 750,00	5 meses 2 horas semanais (36 horas)	Informática Conceitos básicos de informática. Ferramentas de produção e edição de texto, gerenciamento de pastas e arquivos, painel de controle e impressão, edição de texto, planilha eletrônica, apresentação eletrônica e internet. *Portar diploma de graduação em Tecnologias da Informação ou Sistemas de Informação
A05	Docente	1	R\$ 1.500,00	5 meses 4 horas semanais (68 horas)	Empreendedorismo e Inovação Empreendedorismo: conceitos e perspectiva do empreendedorismo contemplando a criação do negócio, financiamento, gerenciamento, expansão e encerramento do negócio. Inovação: conceitos de produto, processo e organização relacionando o tema à estratégia e ao desempenho de mercados. Sistemas de inovação, trabalho em redes e desenvolvimento de inovação via imitação. *Portar diploma de graduação em Administração
A06	Docente	1	R\$ 750,00	5 meses 2 horas semanais (36 horas)	Tópicos em Esporte e Saúde Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança no Trabalho. Legislação e Certificação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Estudo das principais Normas Regulamentadoras envolvendo organização dos serviços de saúde ocupacional, higiene do trabalho, proteção individual e coletiva, identificação e tratamento dos riscos

					<p>ambientais, ergonomia e treinamentos. Estudo do ambiente de trabalho e aplicações específicas. Prevenção de combate a incêndios. Primeiros Socorros.</p> <p>*Portar diploma de graduação em Educação Física</p>
A07	Docente	1	R\$ 750,00	5 meses 2 horas semanais (36 horas)	<p>Projeto de vida Visão de Mundo. Projeto de vida: um jeito de estar no mundo. Trabalho, emprego e empregabilidade. Marketing pessoal. Comunicação, elaboração e aceitação de críticas. Convívio social, respeito e educação. Elaboração de currículo. Mercado de trabalho: como identificar e conquistar oportunidades. Gestão financeira pessoal. Identificar características da sua personalidade. Compreender-se e estabelecer valores para a convivência social. Relacionar valores e atitudes. Levar o aluno a pensar sobre suas intenções e ambições expressas a partir dos seus sonhos. Estabelecer relações de participação do aluno no contexto familiar, social e cultural.</p> <p>*Portar diploma de graduação de Psicologia</p>
	Tutor	4	R\$ 750,00	08 meses 10 horas semanais	<p>Tutoria e Acompanhamento</p> <p>Desenvolver atividades pedagógicas, registro e escrituração de relatórios e participação de atividades de trabalho pedagógicos coletivo. Acompanhar os alunos durante a inserção no mundo do trabalho.</p> <p>*Portar diploma em qualquer graduação</p>
	Extensionista Administrativo	1	R\$ 750,00	80 meses 20 horas semanais	<p>Encargo pedagógico e administrativo</p> <p>Desenvolver suporte técnico e administrativo ao projeto.</p> <p>*Portar diploma em qualquer graduação</p>
	Coordenador de Estágio	1	R\$ 750,00	08 meses 10 horas semanais	<p>Encargo pedagógico e administrativo</p> <p>Responsável pela captação de estágios a serem ofertados para os alunos, bem</p>

					como o acompanhamento destes na empresa. *Portar diploma de graduação em Engenharia Civil
	Extensionista Psicólogo ou Assistente Social	1	R\$ 750,00	08 meses 10 horas semanais	Encargo pedagógico Responsável pelo atendimento das demandas psicossociais dos alunos participantes. *Portar diploma de graduação em Psicologia ou Assistente Social

*O número de dias a serem trabalhados serão ajustadas com base nas cargas horárias dos componentes curriculares conforme calendário acadêmico do curso. E conseqüentemente, poderão ser acrescidas ou diminuídas com base em cada programação semanal.

6 SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por:

- a) Conferência de documentos e análise de títulos, conforme pontuação discriminada no subitem 6 desta chamada. Deve estar comprovada com as declarações e certificados, contidos no arquivo encaminhado, exclusivamente, ao e-mail extensao.criciuma@ifsc.edu.br como indicado no subitem 3.7.3.
- b) Somatório dos pontos dos quadros I ou II (conforme for o caso), que devem ser encaminhados preenchidos com a pontuação dos candidatos, para posterior verificação da banca examinadora.

6.2. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.3 A lista de reserva será formada em ordem decrescente de classificação em número de 03 (três) vezes o quantitativo de vagas para cada encargo.

6.4. A aprovação e classificação na presente chamada simplificada assegurará, apenas, a expectativa de direito ao encargo, ficando a concretização deste condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da coordenação geral do PROJETO ALVORADA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e do prazo de validade do presente processo seletivo.

6.5 A Análise de Títulos para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas, Administrativa e Financeira, será constituída de acordo com o Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1**DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME OS TÍTULOS PARA O OS ENCARGOS A01, A02, A03 E A04**

Itens	Titulação	Pontuação máxima
1	Doutorado (06 pontos por certificado)	06
2	Mestrado (04 pontos por certificado)	04
3	Especialização no mínimo de 360 horas - (02 pontos por certificado).	02
4	Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (04 pontos por certificado).	04
5	Experiência profissional comprovada na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	06
6	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre: 03 (três) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	18
	Para Docentes A01 a A07 – Experiência em coordenação de curso, função gratificada da área de ensino, responsabilidade técnica da área de ensino e/ou projeto de ensino.	
	Para Extensionista administrativo – Graduação em qualquer área	
	Para Supervisor de estágio – Experiência em supervisão de estágio	
	Para Extensionista Psicólogo ou Assistente social – Registro nos respectivos conselhos e atuação como psicólogo ou assistente social	
7	Participação em comissões na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) ponto por comissão.	10
	TOTAL	50

QUADRO 2		
DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME OS TÍTULOS PARA OS ENCARGOS A01, AO2, AO3, A04, B05, A06, A07.		
Itens	Titulação	Pontuação máxima
1	Doutorado (06 pontos por certificado)	06
2	Mestrado (04 pontos por certificado)	04
3	Especialização no mínimo de 360 horas - (02 pontos por certificado).	02
4	Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. (04 pontos por certificado e histórico juntos).	03
5	Técnico profissionalizante mínimo de 800 (oitocentos) horas (01 ponto por certificado e histórico juntos)	01
6	Ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.	04
7	Experiência profissional comprovada na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
8	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre, fora da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses	05
9	Participação em comissões na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) ponto por comissão.	05
10	Coordenação de projeto de pesquisa – 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
11	Coordenação de projeto de ensino, artes, cultura, lazer, esporte e outras naturezas relacionadas – 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
12	Coordenação de projeto de extensão – 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
	TOTAL	50

6.6 Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

a) maior tempo de experiência profissional na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (comprovado);

b) maior tempo de experiência profissional na área de conhecimento a que concorre, fora da Rede Federal de Educação Profissional na área de atuação a que concorre (comprovado);

c) maior titulação na área de atuação a que concorre; e

d) maior idade.

7 CRONOGRAMA

Início das inscrições	Data da publicação do edital
Inscrições Primeira chamada (servidores do IFSC)	Até 12/07/2020 30/07/2020
Homologação das inscrições	13/07/2020 31/07/2020
Período de avaliação e análise documental	13/07 a 17/07/2020 03/08 a 06/08/2020
Divulgação do resultado da análise documental	20/07/2020 07/08/2020
Prazo de recurso quanto ao resultado parcial	De 20/07 a 21/07/2020 07/08 a 10/08/2020
Divulgação do resultado final após recursos	22/07/2020 12/08/2020

* Período de contratação e execução do Projeto Alvorada está condicionado ao retorno presencial das aulas da Instituição, devido a Pandemia do Coronavírus.

* os relatos de experiência e relatório final devem ser enviados exclusivamente por e-mail, no período agendado pela coordenação geral, para o endereço <extensao.criciuma@ifsc.edu.br> constando no assunto “relato de experiência PROEX XX – 2020”.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 Dúvidas sobre o edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail <extensao.criciuma@ifsc.edu.br>.

8.2 A Proex divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Direção Geral do Câmpus Criciúma.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS/BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO ALVORADA

N° DO CÓDIGO DE VAGA DE INTERESSE:	
NOME DO CANDIDATO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE:	
BANCO/AGÊNCIA CONTA:	
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:	
INSTITUIÇÃO PÚBLICA À QUAL O CANDIDATO SE VINCULADO: Preencher endereço e telefone	
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL NA REFERIDA INSTITUIÇÃO: () 20H () 30H () 40H () OUTRAH	
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
TITULAÇÃO: () TÉCNICO () GRADUADO () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR	
ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras da presente Chamada Simplificada para profissionais/bolsistas que atuarão na oferta do Projeto Alvorada no Câmpus Criciúma / IFSC. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	
DATA DA INSCRIÇÃO:	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Obs: Todos os itens são de preenchimento obrigatório.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO
A SER OBSERVADA PELO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA INSTITUIÇÃO À QUAL O SERVIDOR FOR VINCULADO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar, que o(a) Senhor(a) matrícula n°....., é servidor/funcionário(a) ativo(a) e em exercício desta Instituição, ocupante do cargo de
....., com jornada de trabalho dehoras semanais e que está autorizado a participar como bolsista no PROJETO ALVORADA.

O presente documento foi expedido com base nos dados registrados dos assentamentos funcionais do servidor.

Assinatura do servidor responsável pelo setor de recursos humanos.

ANEXO III

MAPA DE HORÁRIOS*

Preencher campos de acordo com a legenda:

- PROJETO ALVORADA (indica o horário de dedicação como bolsista)
- IFSC (indica o horário de dedicação às atividades de servidor no IFSC).

Horários		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07h00 – 08h00					
	08h00 – 09h00					
	09h00 – 10h00					
	10h00 – 11h00					
	11h00 – 12h00					
Tarde	12h00 – 13h00					
	13h00 – 14h00					
	14h00 – 15h00					
	15h00 – 16h00					
	16h00 – 17h00					
	17h00 – 18h00					
Noite	18h00 – 19h00					
	19h00 – 20h00					
	20h00 – 21h00					
	21h00 – 22h00					

*Somente para servidores do IFSC.

Assinatura do candidato

Anexo IV

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Nome do Solicitante:	
CPF:	
Solicitação Fundamentada:	
Assinatura do Solicitante:	Local: Data:
Para uso exclusivo da Comissão de Processo Seletivo do PROJETO ALVORADA.	

Florianópolis, 09 de junho de 2020

Florianópolis, 12 de julho de 2020.

André Dala Possa
Reitor do IFSC

Publicação autorizada pelo Processo Sipac nº 23292.017880/2020-4